



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 117/2022-CONSUNI/UFAL, de 02 de dezembro de 2022.

**APROVA “*Ad referendum*” O PROJETO DE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (“*Stricto sensu*”)
DOUTORADO EM SOCIOLOGIA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo nº 23065.038178/2022-42;

CONSIDERANDO que a proposta atende aos requisitos para elaboração de Apresentação de Proposta para Curso Novo (APCN) nas Portarias de nº 195 e 196/2021/CAPES e nº 61/2022/CAPES;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais (ICS/UFAL), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

RESOLVE, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso de Pós-graduação (*Stricto sensu*) Doutorado em Sociologia vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais (ICS/UFAL), que tem como principal objetivo estimular e orientar o desenvolvimento de competências intelectuais e reflexivas, através da realização de pesquisas abrangidas pela área de conhecimento da Sociologia e Ciências Sociais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de dezembro de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**